

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE

Termo de Compromisso de Gestão de 2020

TCG 2020

Outubro de 2020

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, doravante denominado **MCTI**, representado pelo seu Ministro, e o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**, doravante denominado **INPE**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG**, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o Plano Estratégico contido em seu Plano Diretor – PDU 2016-06/2021 do INPE, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) pactuados para 2020, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; Anexo 5 – **METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016-06/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o **MCTI**, por meio da sua **SUBSECRETARIA DE UNIDADES VINCULADAS**, doravante denominada **SUV**, e o **INPE**, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor 2016-06/2021**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao INPE, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o **Anexo 2**, em consonância com seu PDU 2016-06/2021;
3. Fornecer ao INPE orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2016-06/2021; e
4. Consolidar o papel do INPE como Instituto Nacional;

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no **Anexo 1**, isto é, a estimativa dos recursos orçamentários e extraorçamentários e cronograma de desembolso dos recursos necessários à execução das ações orçamentárias pactuadas, referentes a 2020, e pelo seu PDU 2016-06/2021.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SUV

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2016-06/2021 do INPE e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do INPE, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com os órgãos específicos singulares do MCTI e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do INPE, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do INPE na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTI;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INPE;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o INPE;
8. Organizar reuniões envolvendo o INPE e os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério; e
9. Disponibilizar orientação técnica ao INPE nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO INPE

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos **Anexos 2 e 5**, considerando que:
 - (a) As premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
 - (b) Sejam compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público.
2. Consolidar no INPE as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2016-06/2021, e conseqüente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU 2016-06/2021, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade até junho de 2021.

5. Apresentar, até 60 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SUV/MCTI, e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do INPE;
6. Fornecer informações detalhadas adicionais, quando necessárias, à correta avaliação de desempenho;
7. Fazer gestões, com o apoio da SUV/MCTI, para superação de eventuais obstáculos externos;
8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do INPE, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no **Anexo 2**.

1. A SUV ou o INPE poderão convocar reuniões de acompanhamento e avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação de:
 - (a) Dois representantes da SUV;
 - (b) Dois representantes do INPE; e
 - (c) Pelo menos um membro do CTC;
2. O relatório de desempenho, de que trata o item 4 da **Cláusula Quinta**, resultará em recomendações à administração do INPE, balizadas nos procedimentos definidos no **Anexo 3**.
3. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o INPE, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - (a) mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (**Anexo 1**), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
 - (b) resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (**Anexo 2**), por razões imputáveis à administração do INPE;
 - (c) infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INPE, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
 - (d) não cumprimento das premissas estabelecidas no **Anexo 1**.
2. Recomendações do CTC do INPE poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2020, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

1. Eventuais faltas pessoais que provoquem descumprimento injustificado do presente Termo serão encaminhadas à Corregedoria do MCTI, para adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.
2. A insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado bem como o descumprimento reiterado das presentes cláusulas poderão ensejar a destituição do Diretor do cargo, presente manifestação técnica da SUV que embase tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA -- FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias gerencial e decisória ao Instituto, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas do INPE.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovações

CLEZIO MARCOS DE NARDIN

Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

ANEXO 1 – PREMISSAS DO TCG 2020

Constituem-se Premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual de 2020 – LOA 2020, no valor de **R\$ 136.253.589,00** (cento e trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais), para as despesas de Custeio e Capital, dos quais **R\$ 54.622.417,00** (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezessete reais) serão oriundos do MCTI e **R\$ 81.631.172,00** (oitenta e um milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e setenta e dois reais) serão oriundos da Agência Espacial Brasileira (2027 – Programa Espacial Brasileiro), descentralizados por meio de TEDs. Segundo a LOA 2020, esses recursos referem-se a duas ações e 23 planos orçamentários (POs) de responsabilidade do INPE distribuídos em cinco programas da LOA 2020:

- **2207 – Programa Espacial Brasileiro**

- PO 21AG.0002 - Desenvolvimento e Lançamento do Satélite Sino-Brasileiro CBERS-4A
- PO 21AG.0003 - Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Científicos
- PO 21AG.0005 - Desenvolvimento dos Satélites da Série Amazonia
- PO 21AI.0001 - Recepção, Armazenamento, Processamento e Distribuição de Dados de Satélites
- PO 21AI.0002 - Centro de Projeto Integrado de Missões Espaciais – CPRIME
- PO 21AI.0005 - Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes
- PO 21AI.0006 - Rastreamento e Controle de Satélites
- PO 21AI.0008 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Centro de Estudo e Monitoramento Brasileiro do Clima Espacial (EMBRACE)
- PO 20VB.000A - Pesquisa, Aplicações e Desenvolvimento Tecnológico em Observação da Terra
- PO 20VB.0003 - Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial e suas Aplicações
- PO 20VB.0009 - Pesquisa e Desenvolvimento em Aeronômica, Astrofísica e Geofísica Espacial

- **1058 – Programa Mudança do Clima**

- PO 20VA.000B - Desenvolvimento e Aprimoramento dos Modelos do Sistema Terrestre
- Ação 20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)
 - PO 20V9.0001 - Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros
 - PO 20V9.0002 - Monitoramento e Risco de Queimadas e Incêndios Florestais

- Ação 216W - Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima
 - PO 216W.0001 - Operação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC
 - PO 216W.0002 - Pesquisa, Desenvolvimento e Processamento de Alto Desempenho para Previsão de Tempo e Clima
- **2204 – Programa Brasil na Fronteira do Conhecimento**
 - PO 20V7.0001B - Integração Regional e Internacional em C, T & I Espacial - INPE
 - PO 20V7.0001C - Desenvolvimento de Pesquisa nos Centros Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE
- **0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**
 - PO 2000.000B - Administração da Unidade - INPE
 - PO 2000.000Q - Capacitação de Recursos Humanos no INPE
- **0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**
 - PO 000Q.000J - Contribuição à Colaboração Científica do Observatório de Ondas Gravitacionais por Interferômetro Laser LIGO
 - PO 000Q.000K - Contribuição para o Committee on Space Research (COSPAR)
 - PO 000Q.000L - Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)

A arrecadação de receita própria (Fonte 150) corresponde a **R\$ 451.718,00** (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e dezoito reais). Os valores estão mostrados na tabela a seguir:

Itens	Lei Orçamentária (R\$) *		
	MCTI	AEB	Total
Fonte 100/178/944	54.170.699,00	81.631.172,00	135.801.871,00
Gestão Administrativa	30.760.952,00	0,00	30.760.952,00
Custeio	29.607.477,00	0,00	29.607.477,00
Capital	1.153.475,00	0,00	1.153.475,00
Planos Orçamentários Finalísticos	23.409.747,00	81.631.172,00	105.040.919,00
Custeio	17.788.600,00	26.551.831,00	44.340.431,00

Capital	5.621.147,00	55.079.341,00	60.700.488,00
Fonte 150	451.718,00	0,00	451.718,00
Custeio	451.718,00	0,00	451.718,00
Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	54.622.417,00	81.631.172,00	136.253.589,00
* Os dados da tabela incluem alterações orçamentárias em andamento no SIOP			

1. O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI concedidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações no período de janeiro a **dezembro** de 2020 é de **R\$ 6.132.283,39** (seis milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).
2. As receitas provenientes de Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de **Fomento** à Pesquisa e outros foram estimadas em **R\$ 35.000.000,00** (trinta e cinco milhões de reais), com base no índice de receita extraorçamentárias do ano anterior.

Cronograma de Desembolso

O cronograma de desembolso dos recursos necessários à execução das ações orçamentárias pactuadas será cumprido da seguinte forma:

(a) as descentralizações orçamentárias do MCTI ocorrerão em custeio na forma de duodécimos ou dezoito avos da LOA (como estabelecido na LDO), nos meses anteriores à promulgação do Decreto de Execução Orçamentária;

(b) após o Decreto de Execução Orçamentária, o MCTI realizará as descentralizações orçamentárias em custeio e capital, nos limites estabelecidos pelo Decreto de Execução Orçamentária;

(c) a parcela de custeio da LOA associada à Regra de Ouro será descentralizada pelo MCTI após sua aprovação pelo Congresso Nacional, nos termos estabelecidos pelo Ministério da Economia;

(d) as descentralizações orçamentárias da AEB ocorrerão após a assinatura dos respectivos TEDs, respeitadas as regras referidas nos itens (a), (b) e (c), e nos termos dos cronogramas de descentralização de cada TED;

(e) o cronograma de execução orçamentária (empenhos) seguirá os cronogramas dos projetos e atividades do ano, e dos contratos firmados em exercícios anteriores;

(f) o cronograma de execução financeira (pagamentos) seguirá os cronogramas dos projetos e atividades do ano, dos contratos firmados em exercícios anteriores, e do cronograma de execução de restos a pagar, e respeitará as disposições legais aplicáveis.

ANEXO 2 – ÍNDICES DE DESEMPENHO

Os índices a seguir são resultado de estudo de revisão de indicadores realizado pelo INPE em 2016 e aprovado pelo MCTI em 2017, conforme Anexo 6 (Ofício nº 4093/2018/SEI-MCTI - Processo nº 01340.002592/2017-62 – SEI 2627091). Desde então, a pedido do MCTI, houve alteração no cálculo dos índices IPUB, IGPU, ITD, RREO, ICT e IDCT e criação do índice IReA, no TCG 2019, e criação dos índices IPCI e IEPCI, neste TCG 2020.

Tabela 1 – Indicadores vinculados a objetivos estratégicos e respectivos pesos e metas para fins de avaliação

Objetivos Estratégicos	Indicadores	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020 (Meta)
2,5,8 e 10	1. Índice de Publicações (IPUB)	3	NPUB	N	375	450	404	466	300
			MPUB	N	*	*	*	400	400
			IPUB	%	0,74	0,93	0,87	116,5	75
	2. Índice Geral de Publicações (IGPU)	3	NGPUB	N	1.307	1.607	1.594	1436	650
			MGPUB	N	*	*	*	1300	1300
			IGPU	%	2,58	3,32	3,34	110	50
	3. Índice de Teses e Dissertações (ITD)	3	NTD	N	130	156	136	112	90
			NDP	N	*	*	*	122	163
			ITD	%	130	156	136	0,92	0,6
	4. Índice de Reconhecimento Acadêmico (IREA)	2	NP	N	*	*	*	400	240
			NSD	N				304	300
			IREA	N	*	*	*	1,32	0,8
5. Índice de programas e projetos de cooperação internacional (PPCI)	2	PPCI	N	48	55	53	61	50	
6. Índice de programas e projetos de cooperação nacional (PPCN)	2	NPCN	N.	31	34	72	36	35	
1,4 e 8	7. Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos (PcTD)	3	NPTD	N.	417	354	307	362	180
			TNSEt	N.	452	437	426	292	290
			PcTD	N.	0,92	0,81	0,72	1,24	0,6
	8. Índice de Participação da Indústria Nacional (PIN)	2	DIN	N.	45.641.275	40.655.929	15.479.592	12.941.840	1.000.000
			DIE	N.	17.022.161	16.986.112	34.445.105	53.326.632	21.986.382
PIN			%	73%	71%	31%	20%	4%	
2		2	NP	N.	2	6	3	9	3

Objetivos Estratégicos	Indicadores	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020 (Meta)
	Propriedade Intelectual (IPin)		IPin	N	2	6	3	9	3
2,3, 5,8 e 10	10. Índice de Relação entre Receitas Extraorçamentária e Orçamentária (RREO)	2	RE	N.	60.032.744	48.177.303	19.252.890	35.881.463	17.706.580
			OCC	N.	80.155.497	103.743.583	101.019.870	137.992.577	118.043.870
			RREO	%	86%	46%	19%	26%	15%
6,7,8 e 9	11. Índice de Produtos e Serviços (IPS)	2	NPS	N.	292	334	470	229	220
			IPS	N.	292	334	470	229	220
	12. Índice de Divulgação Científica e Tecnológica (IDCT)	3	NDCT	N	2081	2.270	2.152	1024	500
			IDCT	N.	2,58	4,69	4,65	1024	500
12	13. Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento (ICT)	2	RC	%	*	*	*	100	80
			SC	%	*	*	*	39	20
			HC	%	*	*	*	56	50
			ICT	%	0,21	0,30	0,26	65	50
	14. Índice de Bolsistas PCI (IPCI)	0	NPCI	N.	*	*	*	690	680
			NTB	N.	*	*	*	177	148
			IPCI	%	*	*	*	26	21
	15. Índice de execução dos recursos PCI (IEPCI)	1	VRE	N.	*	*	*	*	5.886.991
			VRD	N.	*	*	*	*	6.132.283
			IEPCI	%	*	*	*	81	96
11 e 13	16. Índice de Execução Orçamentária (IEO)	3	VOE	N	128.621.369	147.880.935	137.659.754	137.992.577	136.253.589
			LEA	N	149.413.931	149.615.281	141.376.671	137.992.577	136.253.589
			IEO	%	86%	99%	97%	100%	100%

ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do INPE, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações a convocação de reuniões de acompanhamento e avaliação, objetivando a elaboração de relatórios.

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INPE, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- (a) A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves;
- (b) Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;
- (c) Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INPE, considerando a graduação de 0 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SUV/MCTI e estão relacionados na Tabela 2;
- (d) O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- (e) O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

Tabela 2 – Resultados observados e notas atribuídas.

Resultado observado (%)	Nota atribuída
>90	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
< 50	0

Tabela 3 – Valores dos pesos dos Indicadores Pactuados.

INDICADORES	PONTOS
1. IPUB – <i>Índice de Publicação</i>	3
2. IGPUB – <i>Índice Geral de Publicação</i>	3
3. ITD – <i>Índice de Teses e Dissertações</i>	3
4. PcTD – <i>Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos</i>	3
5. IPin – <i>Índice de Propriedade Intelectual</i>	2
6. IDCT – <i>Índice de Divulgação Científica e Tecnológica</i>	3
7. IReA – <i>Índice de Reconhecimento Acadêmico</i>	2
8. IPS – <i>Índice de Produtos e Serviços</i>	2
9. PIN – <i>Índice de Participação da Indústria Nacional</i>	2
10. PPCI – <i>Índice de programas e projetos de cooperação internacional</i>	2
11. PPCN – <i>Índice de programas e projetos de cooperação nacional</i>	2
12. REO – <i>Índice de Relação entre Receitas Extraorçamentária e Orçamentária</i>	2
13. IEO – <i>Índice de Execução Orçamentária</i>	3
14. ICT – <i>Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento</i>	2
15. IPCI – <i>Índice de Bolsistas PCI</i>	0
16. IEPCI – <i>Índice de execução dos recursos PCI</i>	1

Tabela 4 – Pontuação global e respectivos conceitos.

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A – EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B – MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C – BOM
De 6,0 a 7,9	D – SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E – FRACO
< que 4,0	F – INSUFICIENTE

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS ÍNDICES

4.1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (O.E.) DO PDU INPE 2016-6/2021

O.E.	CARACTERIZAÇÃO
1	Dotar o país de capacidade própria no desenvolvimento de ciclo de vida de sistemas espaciais.
2	Realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento para o domínio de tecnologias críticas e geração de produtos e processos inovadores.
3	Prover a capacidade para montagem, integração e testes de satélites de até 6 toneladas e 7 metros de dimensão máxima.
4	Prover a infraestrutura adequada para rastreamento e controle de satélites e para recepção, armazenamento, processamento e disseminação de dados.
5	Gerar conhecimento científico por meio de pesquisa básica e de tecnologias com desenvolvimento instrumental na área de Ciências Espaciais e Atmosféricas.
6	Aumentar a capacidade de prover produtos e serviços inovadores baseados em sensoriamento remoto e geoinformática
7	Monitorar o desmatamento, a regeneração vegetal e a degradação florestal, risco, ocorrências e severidade de incêndios florestais dos biomas brasileiros para atender às demandas de políticas públicas do Estado brasileiro.
8	Promover e aprimorar a pesquisa e o desenvolvimento da modelagem numérica do sistema integrado atmosfera, oceano, superfície continental e aerossóis/química e cenários climáticos.
9	Expandir a capacidade do sistema do Estudo e Monitoramento Brasileiro de Clima Espacial (Embrace).
10	Desenvolvimento e aprimoramento de modelos do sistema terrestre, de redes de monitoramento e de análises sociopolíticas, visando à construção e análise de cenários de mudanças ambientais e projeções climáticas.
11	Garantir, com excelência, a gestão, a comunicação institucional e a infraestrutura necessária para o cumprimento da missão do Instituto.
12	Executar a Política de Recursos Humanos, com o intuito de contribuir para a melhoria do desempenho individual e organizacional.
13	Aperfeiçoar o modelo de gestão corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC, em conformidade com as orientações e regulamentações vigentes do governo federal e as melhores práticas de mercado.

4.2 – ÍNDICES

O.E. 2, 5, 8 e 10	Índice 1: IPUB (Índice de Publicações) Objetivo: mensurar o número de publicações por técnicos de nível superior. Fórmula do indicador: $IPUB = (NPUB / MPUB) * 100$ (com duas casas decimais), sendo: NPUB = Número de publicações, no período, em periódicos com ISSN e indexados nas bases WoS/SCI e Scopus. Obs.: Resumos expandidos não devem ser incluídos MPUB = Meta de publicações em periódicos, com ISSN, indexados nas bases WoS/SCI e SCOPUS definida para o ano. Fonte de informação: Biblioteca digital do INPE (http://www.inpe.br/biblioteca/) Comprovação: Repositório de Indicadores de Gestão do INPE (RING)
	Índice 2: IGPUB (Índice geral de publicações) Objetivo: mensurar o número de publicações por técnicos de nível superior. Fórmula do indicador: $IGPUB = (NGPB / MG PUB) * 100$ (com duas casas decimais), sendo: NGPB = Número de publicações no período, considerando: <ol style="list-style-type: none">1. Número de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados;2. Número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional;3. Número de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional;4. Número de capítulos de livros. MG PUB = Meta de publicações em periódicos, revistas, congressos nacionais e internacionais e capítulo de livros no período. Obs.: Não computar servidores da carreira de gestão. Fonte de informação: Biblioteca digital do INPE (http://www.inpe.br/biblioteca/) Comprovação: Repositório de Indicadores de Gestão do INPE (RING)
	Índice 3: ITD (Índice de Teses e Dissertações) Objetivo: mensurar o número de teses e dissertações por docente permanente. Fórmula do indicador: $IPUB = ITD = NTD / NDP$ (com duas casas decimais), sendo:

<p>NTD = Número de teses e dissertações finalizadas no período nos cursos de Pós-Graduação do INPE. NDP = Número de docentes permanentes dos cursos de Pós-Graduação do INPE. Fonte de informação: Serviço de Informação e Documentação e Serviço de Pós-Graduação do INPE Comprovação: Repositório de Indicadores de Gestão do INPE (RING)</p>
<p>Índice 4: IReA (Índice de Reconhecimento Acadêmico)</p> <p>Objetivo: mensurar o número de participações de servidores de todas as carreiras, com doutorado, em atividades acadêmicas. Fórmula do indicador: $IReA = \frac{PB+CE+CA+RP+RA+PM+AM}{NSD}$ (com duas casas decimais), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> PB = Número de participações em bancas de trabalhos de conclusão, de comissões julgadoras e de concursos públicos, todas externas à Instituição. CE = Membros de corpo editorial de revista indexada CA = Participações em Comitês de Assessoramento RP = Atuação como revisor de periódico indexado RA = Participação como revisor de projeto de agência de fomento PM = Participação como coordenador, organizador ou debatedor de mesas e debates AM = Aulas Magnas e aberturas de eventos proferidas NSD = Número de servidores de todas as carreiras, com doutorado <p>Fonte de informação: Coordenação de Gestão de Projetos e Inovação Tecnológica do INPE. Comprovação: Repositório de Indicadores de Gestão do INPE (RING)</p>
<p>Índice 5: PPCI (Índice de programas e projetos de cooperação internacional)</p> <p>Objetivo: mensurar o número de cooperações internacionais. Fórmula do indicador: $PPCI = NPPCI$, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> NPPCI = Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no período. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país. <p>Obs.: As Instituições parceiras estrangeiras e seus respectivos programas, projetos ou ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação. Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no período.</p> <p>Fonte de informação: Coordenação do Gabinete do INPE. Comprovação: Repositório de Indicadores de Gestão do INPE (RING)</p>

	<p>Índice 6: PPCN (Índice de programas e projetos de cooperação nacional)</p> <p>Objetivo: mensurar o número de cooperações nacionais.</p> <p>Fórmula do indicador: $PPCN = NPPCN$, sendo:</p> <p>NPPCN = Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no período.</p> <p>Obs.: Considerar apenas os programas, Projetos e Ações vigentes em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional/formal entende-se, também, cartas, memorandos e similares, assinados/acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.</p> <p>Fonte de informação: Coordenação de Gestão de Projetos e Inovação Tecnológica do INPE.</p> <p>Comprovação: Repositório de Indicadores de Gestão do INPE (RING)</p>
<p>O.E. 1, 4 e 8</p>	<p>Índice 7: PcTD (Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos)</p> <p>Objetivo: Mensurar o número de processos e técnicas por técnico.</p> <p>$PcTD = NPTD/TNSEt$ (com duas casas decimais), sendo:</p> <p>NPTD = Número total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no período, comprovado pelo número de relatórios finais produzidos.</p> <p>TNSEt = Número de técnicos de nível superior vinculados a atividades de desenvolvimento tecnológico (Tecnologistas), com no mínimo doze meses de atuação na UP.</p> <p>Obs.: Os técnicos deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.</p> <p>Fonte de informação: INPE</p> <p>Comprovação: Repositório de Indicadores de Gestão do INPE (RING)</p>
	<p>Índice 8: PIN (Índice de participação da Indústria Nacional)</p> <p>Objetivo: mensurar o índice de participação da indústria nacional</p> <p>Fórmula do indicador: $PIN = [DIN/(DIN+DIE)]*100$ (% sem casa decimal), sendo:</p> <p>DIN = Somatório dos dispêndios de contratos e de convênios (inclusive autorizações de compras) diretamente com indústrias nacionais ou por intermédio de fundações de apoio que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras atividades</p>

	<p>relacionadas, no período. DIE = Somatório dos dispêndios de contratos e de convênios (inclusive autorizações de compras) diretamente com indústrias estrangeiras ou por intermédio de fundações de apoio que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras atividades relacionadas, no período. Fonte de informação: Coordenação de Gestão de Projetos e Inovação Tecnológica; Coordenação de Administração e Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais do INPE. Comprovação: Repositório de Indicadores de Gestão do INPE (RING)</p>
O.E. 2	<p>Índice 9: IPIIn (Índice de Propriedade Intelectual)</p> <p>Objetivo: mensurar o número de propriedades intelectuais. Fórmula do indicador: $IPIIn = NP$ (com duas casas decimais), sendo: NP = Número de pedidos de privilégio de patentes de invenção e modelos de utilidade, softwares e marcas, protocolados no país. Fonte de informação: Coordenação de Gestão de Projetos e Inovação Tecnológica do INPE. Comprovação: Repositório de Indicadores de Gestão do INPE (RING)</p>
O.E. 2, 3, 5, 8 e 10	<p>Índice 10: RREO (Índice de Relação entre Receitas Extraorçamentária e Orçamentária)</p> <p>Objetivo: mensurar o índice de relação entre receitas extraorçamentária e orçamentária. Fórmula do indicador: $RREO = RE/(RE+OCC)*100$ (% com duas casas decimais), sendo: RE = Receita extraorçamentária, inclusive provenientes de Convênios, Fundos Setoriais e Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressam via Fundações de Apoio, efetivamente liquidadas, no período. Obs.: Na receita extraorçamentária devem ser incluídos recursos arrecadados via convênios, recursos oriundos de fundações, fundos e agência; excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq*. OCC= Recursos orçamentários em custeio e capital do Tesouro Nacional, efetivamente empenhados e liquidados no período. Obs.: Não devem ser computados empenhos e saldos de empenhos não liquidados, nem dotações não utilizadas ou contingenciadas. Fonte de informação: INPE Comprovação: Repositório de Indicadores de Gestão do INPE (RING)</p>

<p>O.E. 6, 7, 8 e 9</p>	<p>Índice 11: IPS (Índice de Produtos e Serviços)</p> <p>Objetivo: mensurar o número de produtos e serviços do Instituto utilizados.</p> <p>Fórmula do indicador: $IPS = NPS$, sendo:</p> <p>NPS = Número de produtos e serviços utilizados pelo governo e pela sociedade, seja mediante contrato de venda, prestação de serviços, ou distribuído gratuitamente, no período.</p> <p>Fonte de informação: INPE</p> <p>Comprovação: Repositório de Indicadores de Gestão do INPE (RING)</p>
	<p>Índice 12: IDCT (Índice de Difusão Científica e Tecnológica)</p> <p>Objetivo: Medida de Divulgação, entendida como por divulgação toda estratégia e ação que visa levar ao público leigo e especializado informações de cunho institucional e/ou didático nas áreas de atuação do INPE.</p> <p>Fórmula do indicador: $DCT = \sum(MD)$, sendo NP a somatória das atividades diretamente destinadas à divulgação listadas a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Palestras em eventos, escolas, universidades e demais instituições (inclusive palestras internas no INPE); 2. Participação em exposições; 3. Confecção de folders; 4. Confecção de exposições; 5. Emissão de boletins com informações institucionais; 6. Emissão de notícias para a mídia; 7. Publicações em jornais, revistas etc.; 8. Participações em programas de rádio, TV, etc.; 9. Número de visitas atendidas; 10. Assessoria a estudantes e professores; 11. Assessoria a jornalistas; 12. Eventos técnico-científicos e de divulgação e ensino. <p>Fonte de informação: INPE.</p> <p>Comprovação: Repositório de Indicadores de Gestão do INPE (RING)</p>

<p>O.E. 12</p>	<p>Índice 13: ICT (Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento)</p> <p>Objetivo: mensurar o índice de investimento em capacitação e treinamento. Fórmula do indicador: $ICT = (RC+SC+HC)/3$ (% sem casa decimal), sendo: RC = % recursos financeiros aplicados em capacitação e treinamento no ano. SC = % servidores capacitados em relação ao Plano Anual de Capacitação (PAC). HC = % horas de capacitação em relação ao Plano Anual de Capacitação (PAC). Fonte da informação: Coordenação de Gestão de Recursos Humanos do INPE. Comprovação: Repositório de Indicadores de Gestão do INPE (RING)</p>
	<p>Índice 14: IPCI (Índice do Programa de Capacitação Institucional)</p> <p>Objetivo: mensurar o índice do Programa de Capacitação Institucional (PCI) treinamento. Fórmula do indicador: $IPCI = NBPCI/NTB$ (% sem casa decimal), sendo: NBPCI = Número de bolsistas PCI NTB = Número total de bolsistas Fonte de informação: Setor do Programa de Capacitação Institucional do INPE. Comprovação: Repositório dos Indicadores de Gestão do INPE (RING)</p>
	<p>Índice 15: IEPCI (Índice de execução dos recursos PCI)</p> <p>Objetivo: mensurar o índice de execução dos recursos do Programa de Capacitação Institucional (PCI). Fórmula do indicador: $IEPCI = VRE/VRD$, sendo: VRE = Valor dos recursos PCI executados VRD = Valor dos recursos PCI disponíveis Fonte de informação: Setor do Programa de Capacitação Institucional do INPE. Comprovação: Repositório de Indicadores de Gestão do INPE (RING)</p>

O.E. 11 e 13	<p>Índice 16: IEO (Índice de Execução Orçamentária)</p> <p>Objetivo: mensurar o índice de execução orçamentária.</p> <p>Fórmula do indicador: $IEO = VOE/LEA * 100$ (% sem casa decimal), sendo:</p> <p>VOE = Valores de custeio e capital do Tesouro Nacional, efetivamente empenhados, no período.</p> <p>LEA = Limite de empenho autorizado do orçamento do Tesouro Nacional, no período.</p> <p>Fonte de informação: Coordenação de Administração e Coordenação de Planejamento, Orçamento e Avaliação e Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação do INPE.</p> <p>Comprovação: Repositório de Indicadores de Gestão do INPE (RING)</p>
---------------------	---

ANEXO 5 – METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016-06/2021

Esse anexo contém um resumo dos Objetivos Estratégicos e de Ação para o período 2016-06/2021.

Missão

Desenvolver, operar e utilizar sistemas espaciais para o avanço da ciência, da tecnologia e das aplicações nas áreas do espaço exterior e do ambiente terrestre, e oferecer produtos e serviços inovadores em benefício do Brasil.

Visão de Futuro

Liderar a sociedade brasileira em sua modernização por meio do uso de sistemas espaciais e suas aplicações, e promover o avanço do conhecimento científico e tecnológico.

5.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos pactuados neste Termo de Compromisso de Gestão são derivados dos Objetivos Estratégicos do Plano Diretor 2016-06/2021 do INPE (Item 4.1).

5.3 – QUADRO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

	Objetivo Específico	Indicativo/ Indicador	Unidade	Realizado até 2019	Total pactuado no período 2016-2019	Proposta para 2020	Acumulado até 2020
1	Lançar, em 2018, o satélite Amazonia-1	Satélite operacionalizado	%	93	95	4	97
2	Lançar o satélite Amazonia-1B até 2020	Satélite operacionalizado	%	25	66	0	25
3	Desenvolver o satélite Amazonia-2 até 2022	Satélite operacionalizado	%	5	30	0	5
4	Lançar, em 2018, o satélite CBERS-4A	Satélite operacionalizado	%	95	92	3	98
5	Desenvolver o satélite EQUARS	Satélite operacionalizado	%	14	74	6	20
6	Desenvolver o modelo de engenharia do Subsistema de Controle de Atitude e Órbita (ACDH) até 2019	Modelo desenvolvido	%	13	100	1	14
7	Desenvolver produtos e processos para o setor espacial até 2019	Produtos e processos desenvolvidos	Número ao ano	13	12	1	14
8	Expandir a capacidade do COLIT para satélites de grande porte	Expansão realizada	%	11	60	2	13
9	Atualizar e adequar a capacidade para rastreamento e controle de satélites.	Capacidade atualizada	%	100	100	Objetivo atingido	
10	Desenvolver projetos de instrumentação científica em plataformas espaciais e no solo em ciência espacial	Projetos desenvolvidos	Número de projetos	13	3	1	14

11	Monitorar o desmatamento dos biomas nacionais por satélite até 2019*	Área monitorada, por ano	1000km2	8500	8500	8500	8500*
12	Expandir o monitoramento das áreas queimadas para todo território nacional até 2019*	Área monitorada, por ano	1000km2	8500	8500	8500	8500*
13	Desenvolver um sistema integrado de modelagem global da atmosfera, oceano, superfície continental, aerossóis e química para previsão de eventos extremos	Sistema desenvolvido	%	70	100	10	80
14	Aquisição de um Supercomputador, até 2017, para aplicações de meteorologia, climatologia, desastres naturais, observação da terra e ciência do sistema terrestre.	Supercomputador adquirido	Unidade	0	1	0	0
15	Expandir a cobertura de instrumentação de solo e/ou embarcados em plataformas espaciais, e a capacidade de processamento de dados do Embrace/INPE	Capacidade expandida	%	20	20	3	23
16	Desenvolver modelos de sistema terrestre para construção e análise de cenários de mudanças climáticas até 2019	Modelo desenvolvido	%	100	100	Objetivo atingido	
17	Implantar um sistema de gestão da informação gerencial, científica e tecnológica até 2019	Sistema implantado	%	90	100	10	100

18	Recompôr o quadro de recursos humanos em resposta ao Acórdão 43/2013 - TCU	Quadro recomposto	%	0	100	0	0
19	Desenvolver dois sistemas de computação de geoinformática e sensoriamento remoto para processamento e análise de dados geoespaciais	Software desenvolvido	%	100	100	Objetivo atingido	
20	Expandir a infraestrutura e a capacidade de recepção, armazenamento, processamento e disseminação de dados	Expansão realizada	%	100	100	Objetivo atingido	

**Não cumulativo*